

CREM promove Encontro da Terceira Idade

BANDEIRANTES

Realizada a terceira edição do Encontro da Terceira Idade promovido pela Prefeitura de Bandeirantes através da Secretaria de Educação e Cultura e Comissão Recreativa Esportiva Municipal (CREM), em parceria com o SESC de Cornélio Procópio.

O evento aconteceu no sábado, 10, no Ginásio de Esportes 14 de Novembro (Chinelão), e reuniu cerca de 150 pessoas. Segundo o supervisor da CREM, José Aparecido Cardoso (Zezito), os participantes prestigiaram palestra sobre Vida Ativa na Maturidade e Bem Estar. "A palestra focou a importância da qualidade de vida, do bem estar, da

atividade física no cotidiano da pessoa da terceira idade", mencionou. Além da palestra, os participantes também aproveitaram para praticar jogos de vôlei e basquete, e ainda dançaram ao som de música eletrônica. A empresa O Boticário se fez presente no evento orientando, dando dicas e maquiando as participantes. (Fotos Carlos Almeida)



SINDIREPA – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE BANDEIRANTES

FUNDADO EM 1988
CNPJ 80.505.407/0001-00 – Código SINDICAL 00115402853-1

CONVOCAÇÃO

O SINDIREPA Bandeirantes convoca a todos os proprietários de oficinas mecânica de Bandeirantes e região para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de setembro, às 19hs 30min, no Auditório do SESI, sito a BR-369, KM-57, em Bandeirantes.

Por se tratar de uma reunião que preza defesa de interesses da classe, é de suma importância a presença, ficando vetada a presença de funcionários.

Pedimos a gentileza de confirmar a presença até o dia 14 de setembro pelo tel.: (043)3542-8318, com Rodrigo / Mariana / Ana Paula.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2011-PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de setembro de 2011, às 14h10min, CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS(AS) PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujos requerimentos, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios deverão ser protocolados até as 14h00min do dia 23 de setembro de 2011 nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos que se encontra a disposição no Setor de Licitações desta municipalidade e no sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes – PR, 12 de setembro de 2.011.

Alexandro Beretta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2011-PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de setembro de 2011, às 16h10min, CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS(AS) E ASSISTENTES SOCIAIS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujos requerimentos, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios deverão ser protocolados até as 16h00min do dia 23 de setembro de 2011 nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos que se encontra a disposição no Setor de Licitações desta municipalidade e no sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes – PR, 12 de setembro de 2.011.

Alexandro Beretta
Presidente da Comissão de Licitação

Meninos de Bandeirantes fazem bonito

BANDEIRANTES

Atletas do projeto Associação Bandeirantes Futsal estão fazendo bonito nas quadras e campos de futebol em municípios da região. Entre os destaques está a participação de equipe na 16ª Copa Ananinas de Futsal em Cornélio Procópio. "Estamos muito bem jogamos até o momento cinco jogos, vencemos quatro e perdemos apenas um", comentou um dos coordenadores do projeto Paulo Sérgio Alves.

Além do futsal, equipe da Associação Bandeirantes Futsal está participando da 1ª Copa Tozinho de Futebol de Campo. "Disputamos até o momento três jogos e vencemos todos", destacou Alves e ressaltou ainda a participação da Associação, e representando o município de Bandeirantes, na Taca Paraná



de Futsal nas categorias Sub 09, Sub 11 e Sub 13. "Também disputamos a 1ª Copa Fininho 10 de Futsal. Aproveitamos e parabenizamos todos os nossos atletas pelo alto nível da

competição, onde ficamos com o 4º lugar na categoria Sub 13 e fizemos o artilheiro da competição na categoria Sub 11: atleta Kleberson de Oliveira Tomé (Kleberinho)" elogiou

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 49/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 26/09/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de recauchutagem de pneus dos veículos e máquinas da frota do Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 14/09/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 26/09/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de setembro de 2011

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 9520/2011

Sumula: Conceder a servidora Renata Gomes Chaves, a partir de 01 de setembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Coordenadora dos Postos de Saúde do Município - PSF", nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9521/2011

Sumula: Conceder a servidora Janaina Castaldi, a partir de 01 de setembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Coordenadora do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial", nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9522/2011

Sumula: Conceder a servidora Manuela Martins de Queiroz, a partir de 01 de setembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Coordenadora do AMI – Atendimento Materno Infantil", nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9523/2011

Sumula: Conceder a servidora Andréia Fabiane de Araujo Trindade, a partir de 01 de setembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Coordenadora do PSF – Programa Saúde da Família" - Bela Vista, nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9524/2011

Sumula: Conceder a servidora Arlinda Gonçalves de Araujo, a partir de 01 de setembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Coordenadora do PSF – Programa Saúde da Família" - Lordani, nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9525/2011

Sumula: Conceder a servidora Cristiane Uzai, a partir de 01 de setembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Coordenadora do PSF – Programa Saúde da Família" - Invernada, nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9526/2011

Sumula: Conceder a servidora Paula Fernanda Martins Sitta, a partir de 01 de setembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Coordenadora do PSF – Programa Saúde da Família" – Francisco Teixeira Ribeiro, "Teixeirinha", nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9527/2011

Sumula: Conceder a servidora Maria Catharina Delisi Rosa, a partir de 01 de setembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Membro da Vigilância Sanitária", nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9528/2011

Sumula: Conceder o servidor Reinaldo Marqui, a partir de 01 de setembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Membro da Vigilância Sanitária", nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 01 de setembro de 2011.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BANDEIRANTES-SAAE

Portaria 028/2011

Sumula: EXCLUIR do quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-Pr, a partir da data de 05 de setembro de 2011, a funcionária CREMILDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter sido concedida sua aposentadoria pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, conforme Benefício nº 1520633820, Espécie 42. Bandeirantes, 05 de setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.406/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2011 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-23.000,00 (vinte e três mil reais), no orçamento da Câmara Municipal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – Câmara Municipal
01.031.01012.001 – Ação Legislativa
000010 0.1.00 000001 3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas. RS- 23.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – Câmara Municipal
01.031.01012.001 – Ação Legislativa
000030 0.1.00 000001 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....RS-23.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Inexigibilidade de Licitação 36/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores:

ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA

ITEM	UN	SERVIÇO	VLR TOTAL
01	Un	Exames Laboratoriais diversos	156.000,00

CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR JULIO CÉSAR

PEDRÃO LTDA

ITEM	UN	SERVIÇO	VLR TOTAL
01	Un	Exames Laboratoriais diversos	156.000,00

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR JUAREZ S/C LTDA

ITEM	UN	SERVIÇO	VLR TOTAL
01	Un	Exames Laboratoriais diversos	156.000,00

Para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES

CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de até 468.000,00 (quatrocentos

e sessenta e oito mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93,

vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 09 de setembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 115/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: LUIZ ALBERTO VIEZZER.

Especif. Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	TRATAMENTO CIRÚRGICO, CARDIOPLASTIA + HERNIORRAFIA INCISIONAL VIDEOLAPAROSCÓPICA CONVENCIONAL	3.000,00	3.000,00
V A L O R T O T A L					3.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO, CARDIOPLASTIA + HERNIORRAFIA INCISIONAL VIDEOLAPAROSCÓPICA CONVENCIONAL PARA PACIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 12 de setembro de 2011

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prefeito José Mário Junqueira, 461, centro
Fone/fax: (41) 3542-4422 / 3542-2133



CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2011, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 28 de Setembro de 2011, no Auditório do SAAE, sito à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 992, centro, nesta cidade, a partir das 16 horas.


Roberta A. Marçoni Milani Cosmo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 9459/2011

CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo, têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA – REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2011, que faremos realizar, para atendimento da legislação vigente (L.R.F.), no dia 30 de setembro de 2011, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 15h00min.